

Programa Nacional de Alimentação Escolar

Fórum Nacional de Conselhos de Alimentação Escolar



MSc. Ygraine Hartmann

CRN-3149

Presidente CAE/DF

Conselhos de Alimentação Escolar

- O controle social: participação do cidadão na gestão pública, no planejamento, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública.
- Aproxima a sociedade do Estado: boa gestão pública.
- 5.570 municípios, cerca de 80 mil conselheiros.

Resolução FNDE nº 26/2013

- Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Art 5º, III: o Conselho de Alimentação Escolar – CAE é órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Segurança Alimentar e nutricional, qualidade nutricional e aporte energético adequado ao tempo de permanência na escola x idade.

Conselho de Alimentação Escolar

- Composto por representantes da sociedade civil, pais de alunos, trabalhadores da educação, discentes e EEx;

Principais atribuições do CAE:

- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos na alimentação escolar; Analisar o relatório anual de gestão e emitir parecer no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON; Acompanhar a execução do Programa e o cumprimento de suas diretrizes; Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênico-sanitárias; Elaborar Regimento Interno e Plano de Ação; Comunicar aos FNDE e aos órgãos de controle interno e externo qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE.

Projeto de Lei 5.695/2019

- “Excesso” de exigências na legislação;
- O PNAE contribui para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada de mais de 41 milhões de estudantes das redes públicas de educação e para valorização da cultura alimentar, alimentação saudável e a promoção do desenvolvimento local sustentável;
- Limitação para aquisição de produtos industrializados, açucarados e ricos em gordura e sódio, além da obrigatoriedade de oferta de frutas e hortaliças, teste de aceitabilidade e atuação de Nutricionistas;
- Possibilidade de incorporar o CAE em outros conselhos da área educacional;

-
- O Fórum Nacional de Conselhos de Alimentação Escolar recomenda a rejeição do PL5695/2019.